



HOMOLOGAÇÃO, INFORMAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS
REPUBLICAÇÃO POR CONTER INCORREÇÕES

Processo Administrativo nº FUMEC.2018.00000063-21

Interessada: FUMEC

Assunto: Pregão Eletrônico nº 028/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, uniformes, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata (mediante ressarcimento), nas edificações ocupadas pela Fundação Municipal para Educação Comunitária – **FUMEC/EJAs/CEPROCAMP**, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA**.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, vez que não houve recursos e adjudicação pelo Pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

1.HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido pelo preço total da Mão de Obra entre parênteses, ofertado pela empresa vencedora:

. **IM DA SILVA- EPP - CNPJ Nº 22.500.405/0001-21 (R\$ 295.481,04);**

2. INFORMAR, conforme item 11 do Anexo I – Termo de Referência, a Estimativa de Materiais para Manutenção Predial, no valor de **R\$ 242.445,22 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos)** a serem utilizados em hipótese de ocorrer demanda;

2.AUTORIZAR a despesa em favor de **IM DA SILVA- EPP - CNPJ Nº 22.500.405/0001-21**, no valor total de **R\$ 537.926,26 (quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos)**, devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo do exercício **2018** no valor de **R\$ 179.309,00 (cento e setenta e nove mil, trezentos e nove reais)** e o restante onerar o exercício subsequente.

60401.12.363.1020.4134.339030

60401.12.363.1020.4134.339039

60402.12.122.1020.4134.339030

60402.12.122.1020.4134.339039

60404.12.366.1020.4134.339030

60404.12.366.1020.4134.339039

Publique-se na forma da lei.

À Procuradoria Jurídica para elaborar o contrato.

Após à Gestão Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 24 de agosto de 2018.

Solange Villon Kohn Pelicer
Presidente da FUMEC